



**CENTRO UNIVERSITÁRIO**  
**Fundação Santo André**

**PORTARIA DA REITORIA Nº 277/2021**  
**(Processo FSA nº 12.449/20)**

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

considerando a supressão total de carga horária no 2º semestre de 2021;

considerando o disposto na Resolução do Conselho Universitário nº063/2020, na Portaria da Reitoria nº 253/06 e Portaria da Reitoria nº 243/21; e,

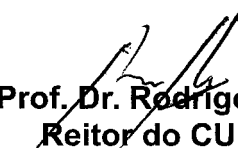
considerando a solicitação da PROGRAD no MEMO PROGRAD nº 239/2021,

decide:

**Artigo 1º** - Conceder a licença sem remuneração ao professor Ovídio Jairo Rodrigues Mendes para o 2º semestre letivo de 2021, em virtude da supressão total de suas cargas horárias.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 01 de outubro de 2021

  
**Prof. Dr. Rodrigo Cutri**  
**Reitor do CUFSA**